



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

LEI Nº 2.495 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Bardene
Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 07/01/2022

**INSTITUI O NOVEMBRO AZUL, MÊS
DEDICADO À PREVENÇÃO DO
CÂNCER DE PRÓSTATA E DA SAÚDE
DO HOMEM NO MUNICÍPIO DE
JANAÚBA.**

O povo do Município de Janaúba/MG, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instuído no âmbito do Município de Janaúba o “NOVEMBRO AZUL”, a ser realizado anualmente no mês de novembro.

Art. 2º - O NOVEMBRO AZUL tem por objetivo a prevenção e a realização de ações de prevenção ao câncer de próstata e a de promoção da saúde do homem, orientando e esclarecendo sobre a forma de tratamento, bem como outras medidas que forem cabíveis para implementação desta Lei.

Art. 3º - Fica autorizada, no referido mês de novembro, a realização de eventos dedicados ao câncer de próstata, tais como:

- I – Campanhas educativas referentes ao assunto de câncer de próstata;
- II – Encontros, debates com temas de relevância social que têm como foco central o câncer de próstata;
- III – Outras iniciativas que visam a promoção e valorização do homem;
- IV – Discussões acerca da saúde do homem com o objetivo de incentivar e conscientizar.

Assessoria Jurídica
Assinatura e O. *Bruno da Silva*
Procuradora Geral Municipal
OABMG 156.741

Administração “Um novo tempo, uma nova história” -2021-2024

Seção de Legislação



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

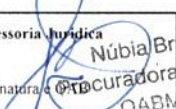
Prefeitura de Janaúba/MG, 05 de janeiro de 2022.


José Aparecido Mendes Santos

Prefeito Municipal

Projeto de Lei: 101/2021

Autoria: Leobino Antunes de Bem – Vereador Municipal


Assessoria Jurídica
Assinatura: Núbia Bruno
Procuradora Geral Municipal
OAB/MG 156.741

Administração “Um novo tempo, uma nova história” -2021-2024

Seção de Legislação